



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

CONTRATO DE ADITIVO Nº 28/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO N 1/2024

CONTRATO Nº 20/2024 DATA: 26/02/24

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu **PREFEITO**, Senhor **LUIZ JOSÉ DAGA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO/SC**, com sede na(o) Rua São Salvador, Efacip, **PINHALZINHO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.437.053/0001-73 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) **ELIANE REGINA THOMAS FEYH**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº20/2.024, na modalidade InexigibilidadeNº3/2.024, homologado em 23/02/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterado redação das Cláusulas Segunda, Quinta e Nona do Contrato Administrativo nº 20/2024, Termo de Colaboração nº 01/2024, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a transferência de recursos financeiros à APAE para melhorar e ampliar os atendimentos, bem como proporcionar melhorias na qualidade de vida dos educandos.

São os seguintes:

- *Aquisição de alimentos: produtos necessários para o lanche dos educandos;*
- *Compra de material de higiene e limpeza;*
- *Despesas de manutenção das atividades/projetos de Equoterapia, Cinoterapia, Hidroterapia, Oficina de Ortese, Oficina de Estamparia, Oficina de Fraldas e demais atividades/projetos desenvolvidos pela APAE de Pinhalzinho/SC.*
- *Construção, ampliação, reforma, manutenção, conservação do prédio e instalações da Instituição;*
- *Despesas com atendimentos domiciliares: combustível, despesas com alimentação, e outras;*
- *Despesas com veículos da Instituição: combustível, manutenção, seguro, sinistros e outras;*



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

- *Investimentos, aquisições de materiais e equipamentos permanentes (climatizadores, armários, carteiras, cadeiras adaptadas, computadores, entre outros);*
- *Despesa de locação de brinquedos, locação de espaço, equipamentos, logística de eventos, entre outros;*
- *Manutenção e conservação dos bens da Instituição;*
- *Material de expediente e didático;*
- *Pagamento de profissionais: encargos trabalhistas e previdenciários, férias, décimo terceiro salário, rescisão, salário;*
- *Despesas com serviços de terceiros Uniformes, EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para educandos e colaboradores;*
- *Adequações de acessibilidades;*
- *Ações de capacitações do corpo funcional: eventos, congressos, reuniões, festivais, olimpíadas transporte, estadias, alimentação e outras;*
- *Pagamentos de despesas aos educandos para participação de: eventos, congressos, reuniões, festivais, olimpíadas bem como o transporte estadias, alimentação e outras.*

A Instituição desenvolve serviços de atenção à saúde, assistência social e educação, visando à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, atraso global do desenvolvimento e transtorno do espectro autista. Estes atendimentos são ações continuadas, realizadas por equipe multiprofissional, de forma individual e ou grupal neste contexto, contribuindo para a ampliação das potencialidades laborais, físicas, motoras e sociais, e conseqüentemente na qualidade de vida da pessoa com deficiência. Esses profissionais são contratados e mantidos pela APAE e desenvolvem inúmeras atividades como: hidroterapia, cinoterapia, equoterapia, fisioterapia (solo), pedisuit, avaliação diagnóstica, reabilitação dos distúrbios da linguagem, comunicação alternativa, fonoterapia individual e em grupo, psicoterapia individual e em grupo, atendimento e acompanhamento a pais/cuidadores por meio de atendimentos individualizados e/ou em grupo, confecção e adaptação de materiais, encaminhamento a serviços e atendimentos socioassistenciais, preparação e inclusão no mercado de trabalho, acompanhamento no ensino regular entre outros. Quanto à área pedagógica, a APAE de Pinhalzinho/SC se estrutura por meio das normas e critérios de enturmação encaminhados pela Fundação Catarinense de Educação Especial, como: número de educandos por turma, faixa etária e tipo de deficiência. Para o ano de 2024 a Instituição irá ofertar os seguintes níveis de ensino distribuídos em 32 turmas as quais são: 9 turmas de Estimulação Precoce (0 a 05 anos e 11 meses); 6 turmas de Serviço de Atendimento Específico - SAE (a partir de 18 anos); 5 turmas de Atendimento Educacional Especializado – AEE (07 a 17 anos); 1 turma de Serviço Pedagógico Específico - SPE (6 a 17 anos e 11 meses). 4 turmas de SAE - TEA: Transtorno Espectro Autista (a partir de 06 anos); No Programa de Educação Profissional- PROEP ofertará 1 turma de Iniciação para o Trabalho, 1 turma de Pré-qualificação, 20 horas semanais de Atividades de Locomoção Independente (14 a 17 anos); 2 turmas de Serviço de Vivências Laborais – SEVIL (acima de 18); 3 turmas de Serviço de Convivência (acima de 40 anos); aulas de Arte, Educação Física, Educação Musical e Informática Educativa.

Parágrafo único – A APAE, até a data da assinatura deste Termo de Colaboração, confirmou a matrícula de 13 alunos do Município de Águas Frias.

Cláusula Quinta: A prefeitura responsabiliza-se:

- *Destinar os recursos financeiros mencionados na cláusula terceira.*
- *Prestar informações técnicas para elaboração da prestação de contas dos recursos financeiros repassados.*
- *Avaliar as prestações de contas dos recursos alocados no Termo de Colaboração, no prazo máximo de 90 dias do protocolo.*



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

- *Fiscalizar a correta aplicação dos recursos liberados através da prestação de contas.*
- *O reajuste se dará ao final de cada ano, em comum acordo das partes, considerando as atividades e serviços prestados pela APAE em relação ao número de alunos atendidos do município de Águas Frias/SC.*
- *A realizar o pagamento de todas as avaliações a serem realizadas com os novos educandos, que será no valor de R\$ 2.458,23 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e tres centavos), cada, para o ano de 2024, a ser pago de forma trimestral, mediante a comprovação da realização e parecer da equipe de avaliação diagnostica, o que se dará por instituição de termo aditivo;*
- *A realizar o pagamento dos valores devidos pelo ingresso de novos alunos, no valor mensal de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por aluno ingressante, para o ano de 2024, a ser pago de forma trimestral, mediante a comprovação da matrícula, o que se dará por instituição de termo aditivo;*
A APAE responsabiliza-se:
- *Executar o objeto do presente Termo de Colaboração nos termos pactuado, aplicando corretamente os recursos.*
- *Prestar contas dos recursos recebidos em conformidade com o prazo determinado pelo setor de contabilidade da Prefeitura, acompanhado das cópias dos documentos das despesas pagas (deverá ser encaminhado as vias originais para o servidor da prefeitura fazer a conferência e fixar o carimbo confere com o original). Sendo que os documentos originais ficarão arquivados na contabilidade da APAE de Pinhalzinho/SC.*
- *Não utilizar os recursos em finalidade diversa da pactuada no Plano de Trabalho;*
- *Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;*
- *Manter publicado na Internet o Termo de Colaboração, bem como a situação atualizada das prestações de contas parciais e final;*
- *Manter a documentação arquivada comprobatória das despesas realizadas, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas.*

Cláusula Nona: O presente Termo de Colaboração será aditado quando sofrer alterações no número de alunos inclusos e/ou desligados, assim como para ajustar o presente acordo. Obrigando a prefeitura a repassar o valor per capita a maior do aumento de alunos que frequentem a Escola. E ainda, quando ocorrem as avaliações de equipe multidisciplinar, no valor preestabelecido neste termo, obrigando a prefeitura a repassar o valor de cada nova avaliação. Os valores acima, de obrigatoriedade do Município, serão pagos trimestralmente.

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº20/2.024, não alteradas pelo presente instrumento.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 06 de março de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

ELIANE REGINA THOMAS FEYH
REPRESENTANTE LEGAL

Fernanda Rempel Heinen
Assessora Jurídica da APAE
OAB/SC nº 39.340

Testemunhas:  Documento assinado digitalmente
CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO
Data: 06/03/2024 10:54:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____
Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

2) _____
Ana Paula Teixeira
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

CONTRATO DE ADITIVO Nº 28/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2.024 DATA: 26/02/2024

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal nº14.133/2021, e pelo o que estabelece o artigo 53 §4º da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 06 de março de 2024



Documento assinado digitalmente

JHONAS PEZZINI

Data: 06/03/2024 10:45:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678